

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

PRIMEIRO OFÍCIO DA COMARCA DE ITUIUTABA — MINAS GERAIS

FOLHA N.º 001

MATRICULA N.º 14.254 =

DATA 01/JULHO/1.996.

O imóvel constituído de UM LOTE de terreno urbano, FOREIRO, com a área de 175,00m², situação NESTA CIDADE, NA AVENIDA 27, na quadra formada pelas ruas 30 e 32 e avenidas 27 e 29, MEDIDO, 7,00 metros de frente para a dita Av.: 7,00 metros aos fundos, confrontando com Francisco Silva: 25,00 metros do lado direito, confrontando com Cláudio de Freitas Costa Neto; e, finalmente, 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando com Oliveira Miranda de Rezende; com benfeitorias constantes de UMA CASA RESIDENCIAL com a área de 30,00m²; PROPRIETÁRIOS: - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, que possui o DOMÍNIO DIRETO NO TERRENO; - devido conforme transcrição 17.596, de 09/04/52, Livro 3-AB, deste Registro; e, o ESPÓLIO DE MANUEL DOMINGUES DA SILVA (casado - que foi com FRANCISCA MARIA DA SILVA, brasileira, do lar, C.I.R. nº M-6.260.664-SSE-MG, residente e domicíliada nesta cidade, na Av. 27, nº 897) que possui o DOMÍNIO ÚTIL NO TERRENO E, o DOMÍNIO FLENO NOS BENEFÍCIOS, - havidos conforme transcrição nº 30.228, de 04/01/60, Livro 3-AM, deste Cartório.

O OFICIAL,

Carrollina

R.01-14.254-Data:01/Julho/1996. Protocolo 1-F, sob nº 84.854. CONFORME carta de adjudicação de data 27/12/95 passada pela Secretaria do Juízo da 1ª Vara desta comarca, extraída dos autos de arrolamento dos bens que ficaram por falecimento de Manuel Domingues da Silva, processo nº 15.411/2.355, por sentença datada de 24/11/1995, proferida pelo Dr. Cassio de Souza Salomé, Juiz de Direito da vara respectiva, em virtude de renúncia de todos os herdeiros, o imóvel da referida espólio, no valor de R\$.10.000,00, foi ADJUDICADO A MEIRA - FRANCISCA MARIA DA SILVA, já qualificada.

O OFICIAL,

Carrollina

R-02-14.254 - Data: 16/JULHO/2013. Conforme escritura pública de REMIÇÃO DE FORO, lavrada aos 03/07/2013, nas fls. 141 e v, do Livro 264E, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, inscrita no CNPJ nº 18.457.213/0001-35, representada por seu prefeito, Luiz Pedro Correa do Carmo, TRANSMITIU O DOMÍNIO DIRETO DO LOTE DE TERRENO, a FRANCISCA MARIA DA SILVA, retro qualificada; mediante recolhimento aos cofres municipais, das importâncias de R\$.105,00, referentes a 20 anuidades de foro de uma só vez, e mais um laudêmio de 3%, sobre o valor do terreno que é R\$.24.000,00, no valor de R\$.720,00, CONSOLIDANDO NA PESSOA DA ADQUIRENTE, A PROPRIEDADE FLENA DO IMÓVEL. Protocolo número 119.050 de 04/07/2013. (Emol.: R\$. 300,19 Tx. Fisc. Jud.: R\$.115,67 - Base de Cálculo R\$.8.000,00).

O OFICIAL,

Carrollina

AV.03-14.254 - CADASTRO - Ituituba-MG - 30/julho/2013. Procedo a esta averbação, nos termos do requerimento do interessado, firmado nesta cidade, aos 26/07/2013, instruído com certidão expedida aos 26/07/2013, pelo Setor de Cadastro Físico da Prefeitura Municipal local, para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado na referida prefeitura sob n°. **SE-11.10.05.06**. Protocolo n°. 119.230, de 26/07/2013. Emol.R\$.11,92/Tx.Fisc.Jud.R\$.3,75.

O OFICIAL, *Diogo Maurício da Silva*
AV.04-14.254 CPF/MP - Ituituba-MG - 30/julho/2013. Procedo a esta averbação, nos termos do requerimento caracterizado na AV.03 refer, instruído com documento hábil, para ficar constando que FRANCISCA MARIA DA SILVA está inscrita no CPF/MP sob n°. 932.401.046-87. Protocolo n°. 119.231, de 26/07/2013. Emol. R\$.11,92/Tx.Fisc.Jud.R\$.3,75.

O OFICIAL, *Diogo Maurício da Silva*
R.05-14.254 - DENIRA E VERA - Ituituba-MG - 30/julho/2013. Pelo instrumento particular de compra e venda e alienação fiduciária, com caráter de escritura pública, firmado na cidade de São Paulo-SP, aos 17/07/2013, FRANCISCA MARIA DA SILVA, brasileira, viúva, do lar, portadora do CI.RG. n°. 18.626.661-88/MS, inscrita no CPF/MP n°. 532.401.046-87, residente e domiciliada na Rua João Formel, 280, Saco Aterroio, na cidade de Ituituba-SP, vendeu o imóvel da presente, pelo preço de R\$.140.000,00, a DIEGO MAURÍCIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CI.RG. n°. 42.602.233-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MP n°. 220.254.143-41, residente e domiciliado na Rua Leonardo Cerevella Varandas, 50, apto 33, Bloco 8, Morimil, São Paulo-SP; sendo o preço acima composto mediante integralização das seguintes parcelas: R\$.75.000,00 recursos próprios do comprador; e os R\$.105.000,00 restantes, financiamento concedido pelo Itaú Unibanco S.A., constante do R.05 feito a seguir. Foram apresentados comprovantes de pagamento de ITR e demais quitâncias. (Emol.R\$.543,91/Tx.Fisc.Jud.R\$.259,06). Protocolo n°. 119.232, de 26/07/2013.

O OFICIAL, *Diogo Maurício da Silva*
R.06-14.254 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Ituituba-MG - 30/julho/2013. Pelo instrumento particular caracterizado no R.05 retro, DIEGO MAURÍCIO DA SILVA, qualificado no referido R.05, construiu propriedade fiduciária, sobre o imóvel da presente, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, e transferiu sua propriedade resolúvel, ao CREDOR FIDUCIÁRIO ITAÚ UNIBANCO S.A., instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em São Paulo-SP, na Praça Afredo Egydio de Souza Azeiteira, n°. 100, Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ/ME sob o n°. 60.701.190/0001-04, com o escopo de garantia da dívida do financiamento no valor de R\$.113.500,00, que será resultante ao credor fiduciário no prazo de 360 meses; no Sistema de Amortização: SAC-Sistema de Amortização constante; com taxa efetiva de juros anual: 11,5000%; taxa nominal de juros anual: 10,3349%; taxa efetiva de juros mensal: 0,9112%; taxa nominal de juros mensal: 0,9112%; taxa efetiva de juros anual com benefício: 8,9256%; taxa efetiva de juros mensal com benefício: 0,7438%; taxa nominal de juros mensal com benefício: 0,7438%; periodicidade de reajustamento das prestações: mensal; data de vencimento da

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 _____ PRIMEIRO OFÍCIO DA COMARCA DE ITUIUTABA . MINAS GERAIS

FOLHA N.º 02

MATRICULAN.º 14254

DATA 01 de julho de 1996

primeira prestação: 17/02/2013; cota efetiva total-ort(annual): taxa de juros (linha "A" do item 5 do instrumento de início orçamentário: 12.6400%; taxa de juros com efeito (linha "C" do referido item 5): 10.4400%; valor da amortização do saldo devedor: R\$315,27; valor dos juros: R\$84,21; valor do prêmio de seguro-morte e invalidade permanentes: R\$15,73; valor do prêmio de seguro-carcos físicos no imóvel: R\$12,98; custos de administração: R\$15,00; valor total do encargo mensal: R\$1.212,86; percentual de participação na cotação de aquisição: 100,00%; modo de pagamento: débito na conta corrente; valor atribuído ao imóvel para efeito de venda em público leilão: R\$140.000,00. Fianco o imóvel da presente em virtude da constituição em propriedade fiduciária, por força da Lei 9.514/97, com a posse vedada, tornando-se o devedor fiduciante passador direto, e o credor fiduciário possuidor indireto; e com todos os demais termos, cláusulas, condições e obrigações constantes do título de início citado. (Emol.R\$.548,91/7x. Fisc.Jud.R\$.259,98). Protocolo n.º 118.031, de 26/07/2013.

O OFICIAL, *[Assinatura]*

AV-07-14.254 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Data: 09/MARÇO/2017. A requerimento do fiduciário, firmado na cidade de São Paulo-SP, aos 1º/02/2017, instruído com os documentos hábeis, visto que o fiduciante no prazo legal, instruído, não purgou a mora e, que o ITBI de 2% sobre a avaliação de R\$.40.000,00 (cento e quarenta mil reais) foi pago, conforme GUD n.º3303979, obedecidas todas as formalidades previstas no Parágrafo 7º do artigo 26, da Lei n.º. 9.514 de 26/12/1997, fica averbada a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRICULA, EM NOME DO ITAÚ-UNIBANCO S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Aydia de Souza Aranha, n.º100 - Torre Olavo Setúba, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º60.701.190/0001-94, no valor de R\$.14.823,81 (cento e quatorze mil e oitocentos e vinte e tres reais e cinquenta e um centavos). O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no Artigo 23, da Lei Federal n.º9.514/77. Protocolo número 226.543 de 23/02/2017. BC R\$.110.009,00 ITBI - R-Km01: R\$1.348,11 - Recomep: R\$90,76 - Tx.Fisc.Jud: R\$663,01 - T: R\$2.089,88 - Arg-Emol: R\$227,64 - Recomep: R\$13,44 - Tx.Fisc.Jud: R\$75,60 - I: R\$316,68.

O OFICIAL, *[Assinatura]*

..... segue no verso para fins de controle

PRIMEIRO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO

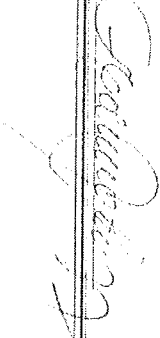
Certifico, na forma do art. 19, §1º, da lei 6.015, de 31/12/73, que a presente é reprodução fiel e autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere. O referido é verdade.

Ituiutaba-MG, 10 de MARÇO de 2017.

Selo: PH167400 Código de Segurança: 7609.9404.3639.5874

Consulte a validade deste Selo em: <https://selos.fmg.jus.br>

Oficial Substituto



-Continuação mat. 14.254, para fins de certidão-

Emolumentos.....	RS 16,08
Rec. Recomp.....	RS 0,97
Taxa de Fisc. Jud.....	RS 6,02
TOTAL.....	RS 23,07

PRIMEIRO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Dir: Carlos Alberto de Souza Martins
Dir: Sábio João Batista do Prado
Dir: Sábio Adriano Souza
Dir: Sábio Cristiano Henrique dos Santos
Rua Paulo de Sousa, nº 100 - Centro - ITUIUTABA - MG
CEP: 38.300-074